Dossiê da emenda Pix 202530200015

Plano de ação 09032025-080562 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 84%; contratos somam 86% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA (RS)
Município / IBGE	Santo Antônio da Patrulha / 4317608
População (IBGE)	44431
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação na Rua Velocino Luiz Collar, Rua Crescencio Machado de Oliveira e Rua Plinio Daniel Lazaretti, ambas na Zona Urbana.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530200015 de Afonso Motta

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000705

2026-04-13 Contrato - R$ 342.500,00: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra denominada pavimentação em bloco de concreto intertravado na Rua Velocino Luiz Collar, Rua Cresc
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315596,25,57600&cs=1xhEJSkatmfdOjKwRBZk6bgZRXBk

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-13 - R$ 342.500,00 - confiança 84% (conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra denominada pavimentação em bloco de concreto intertravado na Rua Velocino Luiz Collar, Rua Crescencio Machado de Oliveira e Rua Plinio Daniel Lazaretti, no bairro Jaú, em Santo Antônio da Patrulha/RS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202530200015 do Deputado Afonso Motta, conforme termo de referência e memorial descritivo, conforme memorial descritivo.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.59; valor equivale a 86% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315596,25,57600&cs=1xhEJSkatmfdOjKwRBZk6bgZRXBk

[tce_contrato] 2026-07-30 - R$ 298.500,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado na Rua Pedro Luiz dos Santos, na localidade de Aldeia Velha, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme Termo de Referência em anexo.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 75% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357401,25,57600&cs=1MQCWsRzCak3vWSSFhtJiJ_vFlkc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80562/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80562/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80562/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530200015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.